



GABINETE DO VEREADOR LULA TÔRRES

REQUERIMENTO / 2023

Requeiro à Mesa Diretora, cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, que seja dirigido veemente apelo ao Exmo. Sr. Prefeito de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, para que envie a esta Casa Legislativa, um projeto de lei determinando que no processo seletivo simplificado reserve pelo menos 20% (vinte por cento) de candidatos negros, na contratação de pessoal por tempo determinado, da administração direta e indireta do município de Caruaru.

JUSTIFICATIVA

Segue em anexo o anteprojeto de lei estabelecendo que a reserva será aplicada sempre que houver a contratação de pelo menos três empregados pela empresa. O critério de cor ou raça será o utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – ou seja, a autodeclaração de ser preto ou pardo no ato da contratação. No mês em que se celebra o Dia Nacional da Consciência Negra, um estudo desigualdades sociais por cor ou raça no Brasil divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) mostra que o rendimento de pessoas brancas é 73,9% maior do que o da população negra. De acordo com o estudo publicado, nesta quarta-feira (13/11), o rendimento médio mensal dos brancos é de R\$ 2.796, enquanto o de negros e pardos é de R\$ 1.608. Uma diferença maior que R\$ 1 mil. A diferença salarial também pode ser vista quando o recorte é o grupo que tem os maiores rendimentos. Apesar da população negra ser maioria no Brasil, o grupo representou apenas 27,7% das pessoas dos 10% com os maiores rendimentos do país. Vimos propor através desta proposição que o Poder Executivo envie a esta Câmara Municipal um projeto de lei reservando 20% (vinte por cento) na seleção pública simplificada, na contratação de pessoal por tempo determinado. Nesse contexto, acreditamos que a adoção de políticas públicas afirmativa e cotas é medida que se impõe. O Estado Brasileiro, fundado na dignidade da pessoa humana, deve dar o exemplo e sinalizar para toda a sociedade que se empenha para implantar alterações nesse cenário, de modo a promover a igualdade racial.

Dê-se ciência ao Exmo. Sr. Prefeito de Caruaru, Rodrigo Pinheiro.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2023.

Vereador **LULA TÔRRES**
Autor

Rua XV de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.camaracaruaru.pe.gov.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20

SAPL - <http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br>